Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

Lei número 1.511, de 11 de setembro de 1984

Suplementa dotações do orçamento vigente

ARTUR HESS, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, etc.,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber que a Câmara Municipal de Piedade decreta e Eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Piedade autorizada a suplementar, no valor de Cr$ 162.000.000 (Cento e sessenta e dois milhões de cruzeiros), as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

53.	3120.	03080302.11.	Mat. de Consumo Tesouraria.....	Cr$ 500.000.
54.	3132.	03080302.11.	Out. Serv. e Enc. Tesouraria.....	500.000.
59.	3120.	03080322.12.	Mat. de Consumo Emp. e Contabilidade.....	1.000.000.
65.	3120.	08421883.13.	Mat. de Consumo Esc. Munic. Rurais -FPM.....	2.000.000.
66.	3132.	08421882.13.	Out. Serv. e Enc Esc. Municip. Rurais-FPM.....	1.000.000.
67.	4110.	08421881.04.	Reformas e Ampliações Esc. Munic. Rurais- FPM.....	10.000.000.
72.	3120.	08424272.14.	Mat. de Consumo Merenda Escolar - FPM.....	2.500.000.
91.	3120.	13754282.19.	Material de Consumo Assist. Transp. d Doent s.	15.000.000.
92.	3132.	13754282.19.	Out. Serv. e Encargos Assist. Transp. de Doentes.	2.000.000.
96.	4110.	13764481.21.	Dragagem de Rios Saneamento.....	6.000.000.
99.	3120.	03070212.01.	Mat. de Consumo Adm. Serv. Munic ipais.....	1.500.000.
107.	3120.	10585752.23.	Material de Consumo Vias Urbanas.....	1.500.000.
108.	3132.	10585752.23.	Out. Serv. e Encargos Vias Urbanas.....	5.000.000.
110.	4110.	10585751.13.	Lajotar e asfaltar ruas Vias Urbanas.....	40.000.000.
112.	4120.	10585751.13.	Arborização de ruas Vias Urbanas.....	500.000.
119.	4110.	10632281.16.	Construção de Praças Parques e Jardins.....	2.000.000.
122.	3120.	10632252.29.	Materialde Consumo Limpeza Pública	3.000.000.
133.	3120.	16885342.27.	Material de Consumo SERM.....	30.000.000.
134.	3132.	16885342.27.	Out. Serv. e Encargos SERM.....	5.000.000.
143.	4110.	16885321.19.	Const. Estação Rodoviaria SERM - FPM.....	10.000.000.
157.	3120.	11633532.28.	Material de Consumo Oficina.....	1.000.000.

Segue - fls.-2-

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

158. 31 [illegible]335	Out. Serv. a Encar. [illegible]	
	[illegible]	500.000,
166. 31 [illegible]07021[illegible]	Mat. de Consum.	
	Enc. Ger. do Munic.	3.000.000,
168. 31 [illegible]70212[illegible]	Out. Serv. e E.	
	Enc. Ger. do Munic.	3.000.000,
175. 3[illegible] [illegible]944942	Pagamento PASE	
	Enc. Ger. do Munic.	3.500.000,
175.A3[illegible] [illegible]944942	[illegible]amento do PASEP	
	Enc. Ger. do Mun[illegible]	2.000.000
181. 4351. 0308037[illegible]	[illegible]rização de Div[illegible]to	
	Enc. Ger. do Municipio	10.000.000,
	Total CR.$	162.000.000,

Artigo 2º - Fica o Banco [illegible]tander [illegible]esa com as [illegible]tações de que trata o artigo 1º [illegible]ente Lei, no valor de CR.$ [illegible] 162[illegible].200.00[illegible] [illegible] e sessenta e dois milhões de cruzeiros serão utilizados [illegible]guintes recursos: Redução de dotações [illegible] Exercício vigente, a saber:

11[illegible]. 3120. 0307020[illegible].02.	Ger. do Prefeito	
	Mat. de Consumo[illegible]	2.000.000,
078.4110. 08421901. 07.	Parque Infantil	
	Ampliações do Parq.Inf.	6.800.000,
079.4120. 08421901. 08.	Parque Infantil	
	Aq. de Mov. e Ut[illegible]	1.990.000,
087.4110. 08462241. 10.	Estádio L. do Mestos	
	Ob. de Inst. e Ampl[illegible]	2.990.00[illegible]
124.4120. 10603251. 17.	Limpeza Pública	
	Aquis. de um carro pipa	911.000.
125.4120. 10603251. 17.	Limpeza Pública	
	Equip. e Mat.Perm. - FPM	19.000.000,
136.4111. 16885341. 23.	Serv. Est.Rod.Municip.	
	Asfalto p/ [illegible]s Vic.ARE	480.000,
137.4110. 16885341. 23.	Serv. Est. Rod.Munic.	
	Pav. p/ Esp[illegible]. - FPM.	2.030.000,
140.4120. 16885341. 25.	Serv. Est.Rod.Municip.	
	Aquis.de um cam[illegible]. FPM.	17.990.000,
137.4120. 16885341. 26.	Serv. de Est.[illegible] Rod.Mun.	
	Aquis. de u[illegible]t.Est.FPM.	39.990.000,
134.4110. 16885341. 23.	Serv. Esta[illegible] Municip.	
	Asf.p/ Es[illegible] - FPM..	4.380.000,
176.4110. 03070211[illegible].	Enc. Ger. [illegible] Município	
	Consit. Cr[illegible] da Prefeit.	5.000.000,
178.4110. 0307e211[illegible].	Enc. Ger. [illegible] Município	
	Consat. Mun. CERESA[illegible]	180.000,
179.4110. 0307021[illegible]	Enc. Ger. do Município	
	Aquis. de Britador[illegible]	380.000,
182.4110. 13754280[illegible]	Crédito Especial	
	Lei 1478, 23/01/84[illegible]	400.000,
183.4120. 13754281[illegible]	Cred. Esp.	
	Lei 1481,07/02/84[illegible]	239.000,
192.4120. 13754281[illegible]	Cred. Esp.	
	Equip. e Mat.Perm[illegible]	1.000.000,
	Soma[illegible]	Cr$ 105.810.000,
Excesso de arrecada[illegible]	1984:[illegible]	Cr$ 56.190.000,
	Total[illegible]	Cr$ 162.000.000,

Artigo 3º - Esta lei entra[illegible] vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições [illegible] contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade em 21 de setembro de 1984.

Artur Hess
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

Agenor [illegible] Flora
Chf. Seção E[illegible]ero